



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 448/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 10 MAI 2021 /

PRESIDENTE

Considerando que as áreas públicas e terrenos particulares presentes na Vila Santa Fé e bairros adjacentes, bem assim, no Distrito de Cachoeira de Emas constantemente recebem lixos e entulhos que são jogados por maus contribuintes, fato que empobrece a imagem das áreas daquele núcleo habitacional, tal como se observa da **foto anexa**;

Considerando que a Municipalidade deve pelo menos uma vez por mês realizar a limpeza dos locais, evitando o acúmulo desses dejetos que são jogados;

Considerando que para pelo menos, minimizar esse procedimento de descartar entulhos em áreas públicas pelos maus contribuintes, deve a Municipalidade instalar em locais visíveis placas com os dizeres **PROIBIDO JOGAR LIXO**, sob pena de incorrer em multas, fato que pode inibir essa atitude pelos infratores.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar a realização de limpeza nas áreas públicas e terrenos particulares presentes na Vila Santa Fé e bairros adjacentes, bem assim, no Distrito de Cachoeira de Emas em atenção aos moradores dessa região.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador

Ver Carlos Luiz de Deus "Carlinhos" - limpeza nos bairros adjacentes e no Distrito de Cachoeira de Emas.

